



FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

**EDITAL Nº 29/2026**  
**(Mandato 2025/2029)**

Patrícia Filipe Fernandes da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, no uso da competência que lhe é conferida pela **Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**, na sua redação atual, torna público que a **reunião extraordinária da Junta de Freguesia** se realizará no **dia 15 de junho**, pelas 20 horas, no edifício sede da Freguesia, com a seguinte **ordem de trabalhos**:

1. Apreciação e votação do Protocolo de Colaboração “Apoio na saúde da comunidade idosa da Freguesia de São Gonçalo de Lagos”;
2. Alteração da jornada continua das 7h às 13h durante o mês de julho e agosto, atendendo às condições climáticas;
3. Pedido de apoio solicitado pela APBASA – Associação de petanca do Barlavento Algarvio e Sudoeste Alentejano;
4. Conhecimento de diversos assuntos de interesse da Freguesia;
5. **Período destinado à intervenção do público**, nos termos da lei;

Para constar e produzir os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e divulgado pelos meios habituais.

Lagos, 12 de junho de 2026

A Presidente da Junta de Freguesia,  
*Patrícia Filipe Fernandes da Silva*  
Patrícia Filipe Fernandes da Silva

